



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 059/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira)

Indica ao Prefeito ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR, que disponibilize em todas as repartições públicas do município de Currais Novos/RN, cadeiras de rodas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Senhor Presidente,

A presente indicação tem o objetivo de fomentar a SOLIDARIEDADE necessária para uma sociedade mais justa e igualitária, como reza a Carta Maior. Espera-se, assim, garantir o acesso à educação e o direito de ir e vir da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Atualmente, a obrigatoriedade legal da acessibilidade, em todos os seus termos, não garante na prática que o Poder Público provenha à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida um meio e/ou equipamento que possibilite a mobilidade delas nas instituições públicas. Busca-se com a presente indicação, em síntese, corrigir essa lacuna, visto que é da responsabilidade do Estado garantir à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, mesmo que temporária, o direito a se locomover nas repartições que atende o público. Para garantir e fomentar atitudes que promovam a inclusão e a qualidade de vida, é que enviamos a presente indicação.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal, no município de Currais Novos/RN.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 11 de janeiro de 2023.

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora
ASSINADO DIGITALMENTE

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000
Telefone: (84) 3412-1567 E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br Site: curraisnovos.rn.leg.br